



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 115/99

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA A IMPLANTAÇÃO DE
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para a implantação de Biblioteca Pública Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Dotação: 00501.08.482474.001 – Implantação de Biblioteca Pública Municipal

Elemento de Despesas: 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas que se referem ao artigo 1º desta Lei, serão provenientes:

I – Recursos transferidos através de convênio com o Governo Federal - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II – Anulação parcial do orçamento vigente – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 13 de Outubro de 1999.


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL